

PARECER JURIDICO ao PROJETO DE LEI N° 228/2009

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) e dá outras providências.

Através do Projeto de Lei nº 228/2009, o Poder Executivo requer a devida autorização do Poder Legislativo, para a abertura de crédito adicional suplementar, pelo qual será utilizado recursos provenientes do cancelamento de diversas dotações orçamentárias especificadas no projeto.

O Município requer em caráter de “urgência” a autorização para a abertura do referido crédito especial, para assegurar o pagamento do 13º Salário dos Servidores Públicos Municipais até o dia 15/12/2009.

Do ponto de vista jurídico não existe impedimento legal para a aprovação do Projeto de Lei nº 228/2009.

É o parecer.

Castro, 01 de dezembro de 2.009.


Mozar Tadeu Lopes

Assessor Jurídico
OAB/PR 12.135